



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 104/2024

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis do Município de Manfrinópolis do exercício de 2022 para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

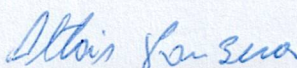
DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da Transparência (<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de agosto de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 104/2024

Disponibilidade da Prestação de Contas Anual
– PCA e das Demonstrações Contábeis do
Município de Manfrinópolis do exercício de
2022 para consulta pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo
de 60 (sessenta) dias, a Prestação de Contas Anual – PCA e
das Demonstrações Contábeis relativos ao exercício de 2022
do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único Os documentos poderão ser consultados na
secretaria da Câmara, podendo ser obtida cópia mediante
fornecimento de mídia digital ou pela internet no Portal da
Transparência

(<https://www.manfrinopolis.pr.leg.br/transparencia/administracao-1/prestacao-de-contas-disponiveis-para-consulta>)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de agosto de
2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:

Carla Regina Rodrigues

Código Identificador:58C6718E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná no dia 05/08/2024. Edição 3081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>